



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº213/2018

Dispõe sobre a alteração de representantes da Comissão de Trabalho para manutenção e obtenção de AVCB do Corpo de Bombeiros para Edificações de Uso Público nas Unidades de Conservação.

Data de emissão:
04/07/2018

O Diretor Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

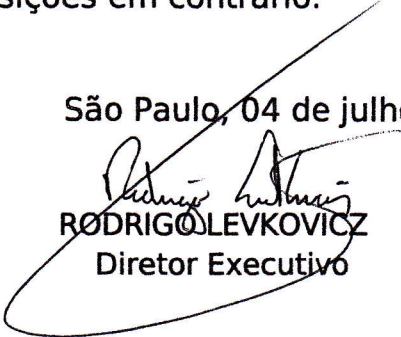
Artigo 1º - Alterar a Portaria FF/DE/nº238/201, constituição da Comissão para a elaboração de Plano de Trabalho para manutenção e obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros para Edificações de Uso Público das Unidades de Conservação.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho passa a ser representado pelos seguintes funcionários da Fundação Florestal, sendo presidida pelo primeiro:

OLIVIA LEOPARDI M.DE GOES E VASCONCELLOS	RG. n.º 28.126.628-1 - SEI
GUSTAVO FELICIANO ALEXANDRE	RG. n.º 25.583.872-4 - DMI
JORGE DE ANDRADE FREIRES	RG. n.º 33.752.128-1 - DLS
MANOELA A.SILVA RODRIGUES	RG. n.º 25.922.739-0 -DLN
DANIEL VIEIRA DE CARVALHO NOBREGA	RG. n.º 27.801.142-1 - RH
OCTÁVIO DE OLIVEIRA LOPES	RG. n.º 47.620.88-6 Setor de Patrimônio

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de julho de 2018


RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br